



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 80 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que:

- a) O mandato atual da Comissão Própria de Avaliação - CPA encerra-se em 18 de dezembro de 2010, em pleno transcorrer do presente processo de Autoavaliação, o qual deve estar finalizado e encaminhado até dia 31 de março de 2011;
- b) Em conformidade com o Parágrafo Único do Art. 5º do Regimento Interno da CPA, a eleição para novos membros deve ser convocada com pelo menos 60 dias e as eleições serem realizadas 30 (trinta) dias antes do término do atual mandato;
- c) Em novembro de 2010, a atual CPA iniciará a coleta de dados para a segunda autoavaliação da UFGD, com previsão de encerramento em fevereiro de 2011;
- d) A troca de membros em pleno andamento dos trabalhos poderá prejudicar a coleta, a tabulação e a análise dos dados, por uma comissão recém formada;
- e) A prorrogação possibilitará a composição da CPA em um período menos crítico, após a efetivação de todo processo da autoavaliação e o envio final do relatório ao INEP,

RESOLVE:

Prorrogar o mandato da atual Comissão Própria de Avaliação até o dia 31 de maio de 2011, para a finalização dos trabalhos do atual Processo de Avaliação e realização de todo o processo de novas eleições para recomposição da CPA/UFGD para o biênio 2011/2013.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente